



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 054/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005311/95-74, nos termos do parecer nº 029/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio nº PI-355/94 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando transferência de recursos destinados a apoiar a infra-estrutura dos diversos Programas de Pós-Graduação, bem como cursos novos em fase de consolidação.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.
Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELGO TRINDADE
Reitor